

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILDA KOCHEMBORGER, Prefeita Municipal do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara aprovou e Ela no uso de suas atribuições que lhe são concedidas, sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa vigente, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais), a ser consignado na seguinte Dotação Orçamentária.

Órgão: Câmara Municipal

Unidade: Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 1001 – Construção/reforma do Paço Legislativo.

Artigo 2º - Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os recursos repassados pelo Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de Dezembro de 2001.

SILDA KOCHEMBORGER
-PREFEITA MUNICIPAL-

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

